



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

NOTA PÚBLICA

ASSUNTO: DEFESA PELA VACINA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati, instituído através da Lei Municipal nº 4190/2016 e em reunião ordinária realizada na data de 03 de fevereiro de 2021, torna pública uma nota em defesa pela vacina com a campanha: **CHEGOU SUA VEZ IDOSO! TOME A VACINA.** Tal campanha vêm endossar a defesa pela vacina e do direito dos idosos em estar sendo vacinados como medida de enfrentamento a propagação da COVID-19.

Tal discussão vêm no sentido de, enquanto colegiado máximo de defesa dos direitos da população idosa e diante das queixas e orientações que vêm acolhendo o departamento sobre as dúvidas dos idosos relacionada a vacinação, manifestando segurança aos idosos para que aceitem a vacina e sigam as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de distanciamento social, uso da máscara e álcool em gel.

A vacina é um direito seu, Idoso! Uma conquista histórica que tem um papel preventivo e de proteção aos vírus presentes em nossa sociedade.

Sendo o que tínhamos a informar e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CATARINA IGNEZ CANESSO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA